

PUBLICAÇÃO Nº 238/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga **A CONVOCAÇÃO** do cargo de Agente de Combate às Endemias para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Saúde, tendo em vista a **substituição de contrato** rescindido, conforme o item 12 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007 de 17 de Outubro de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO

01 - Agente de Combate às Endemias Afro-Brasileiro

Contratos vigente até 09/12/2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Ramon Costa de Jesus	22º

05 - Agente de Combate às Endemias

Contratos vigente até Dezembro de 2026.

Nº	Nome	Classificação
01	William Zanetti Theil	59º
02	Marcos Fernando da Silva Junior	60º
03	Juliana dos Santos Mendonça	61º
04	Geanine Silveira Olmedo	62º
05	Luciana Oleques dos Santos Valau	63º
06	Jéssika Padilha de Brito	64º
07	Eliseu Matias da Costa Junior	65º
08	Daniele de Moura	66º
09	Leticia Pientka Peres dos Santos	67º

TORNAMOS NULO a convocação do Sr. Marcos Fernando da Silva Junior, da Sra. Geanine Silveira Olmedo e da Sra. Jéssika Padilha de Brito, tendo em vista que os mesmos foram convocados e assinaram contrato dia 15/12/2025 através da Classificação Afro-Brasileiro.

TORNAMOS NULO a convocação da Sra. Daniele de Moura, tendo em vista que a mesma foi convocado e assinou contrato dia 08/12/2025 através da Classificação Afro-Brasileiro.

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir no Centro de Vigilância em Saúde, Major Carlos Pinto, nº 551 e conversar com a Sra. **Michele Neves Meneses**, Superintendente em Vigilância em Saúde, para verificar a compatibilidade de horários, a mesma autorizará ou não a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br.

A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 17 de Julho de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.